



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) - SERVIÇO

Processo: nº 4.455-A/2025

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do Prefeito Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A especificação do objeto é a mais fiel possível, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM – (FRACASSADO)**, contendo todos os detalhes do objeto pleiteado.

INFORMAÇÕES GERAIS	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM.
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM – (FRACASSADO)
SICAT:	Em fase e elaboração
Prioridade da Compra ou Serviço:	Alta
ID PCA:	PCA estará implantado no fim do 2º Semestre/2025.
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Demandante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sigla:	SEMAD
Autoridade:	Salaniza Bermeguy da Cruz Sales
Cargo:	Secretária Municipal de Administração
E-mail:	sempla.pmbc@gmail.com
SETOR DE DESTINO (UNIDADE/SETOR/DEPTO):	
Nome:	Gabinete do Prefeito
Sigla:	GP
Autoridade:	Semeide Bermeguy Porto
Cargo:	Prefeito Municipal
E-mail:	gab@pmbc.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ARTEFATO / AÇÃO	RESPONSABILIDADE
1. Documento de formalização da demanda	SEMAD
2. Designação da Equipe de Planejamento	GABINETE DO PREFEITO
3. Estudos Preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação
4. Mapa de Riscos	Equipe de Planejamento da Contratação
5. Envio de (1), (3) e (5) para Gabinete	SEMAD
6. Encaminha Finanças	SEMAD
7. Encaminha Artefatos	Comissão Municipal de Contratações Públicas - CMCP
8. Pareceres de Controle Interno e Jurídico	Controle Interno e Jurídico

NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Benjamin Constant/AM quanto ao fornecimento de refeições prontas, individuais (tipo quentinha), destinadas ao consumo imediato pelos servidores e colaboradores durante o desenvolvimento das atividades institucionais.

O fornecimento de quentinhas é essencial para o suporte logístico das ações realizadas no âmbito da Administração Pública Municipal, como reuniões de trabalho, oficinas, cursos de capacitação, eventos oficiais, ações em comunidades e atividades itinerantes promovidas pelos órgãos municipais.

A disponibilização adequada dessas refeições contribui diretamente para o bom desempenho das equipes técnicas em campo, garantindo condições adequadas de alimentação durante o expediente e o cumprimento eficiente das atividades públicas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de estrutura física, logística e técnica adequada para o preparo e fornecimento das refeições de forma segura, higiênica, pontual e com padrão de qualidade compatível com o interesse público, observando as normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, individuais (tipo quentinha) é essencial para atender à demanda contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Benjamin Constant/AM, garantindo condições adequadas de alimentação durante o desempenho das atividades institucionais, tais como reuniões de trabalho, oficinas, cursos de capacitação, eventos oficiais, ações em comunidades e atividades itinerantes.

O fornecimento adequado dessas refeições contribui diretamente para o bom desempenho das equipes técnicas, para a recepção de autoridades e convidados, bem como para a efetividade das ações públicas, assegurando que os serviços prestados pelo Município sejam realizados de forma eficiente e organizada.

No processo licitatório anterior, cujo objeto abrangia o fornecimento de quentinhas, buffet e coffee break, o item referente às quentinhas foi declarado fracassado, sendo as causas detalhadamente apontadas nos autos do processo anterior. Em razão disso, torna-se necessária a realização de um novo processo licitatório exclusivo para este item, garantindo a continuidade do fornecimento das refeições e o atendimento às necessidades institucionais.

Portanto, a presente contratação busca assegurar a prestação de serviços de alimentação de forma segura, higiênica, pontual e com padrão de qualidade compatível com o interesse público, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

TABELA DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL (TIPO QUENTINHA) Deverá conter: arroz, feijão, macarrão, salada, farofa e guarnição composta por carnes de primeira, sendo essas, carne vermelha (bovina), carne branca (frango, suína ou peixe), com no mínimo 200g de cada tipo de carne por pessoa, totalizando 200g de proteína por refeição. A quentinha deverá estar devidamente acondicionada em embalagem térmica descartável (marmitex), resistente e vedada, sendo servida com antecedência nunca superior a 30 minutos da entrega. O peso total da refeição (incluindo arroz, feijão, macarrão, carnes, salada e farofa) deverá ser de, no mínimo, 500g por unidade.	UND (Por pessoa)	15000

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOVEMBRO DE 2025

1.1. INDICAÇÃO DE SERVIDOR (ES) A COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA
SUSI IPUCHIMA LIMA	Nº 1166-3
ALRICÉLIO MILLER FERMIN	Nº 1943-2
ALCIONE PINTO DA SILVA	Nº 1963-1

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (*)

GABBRIELLE VICTÓRIA SENNA DA SILVA	Nº 19425
------------------------------------	----------

INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) PELA GESTÃO DO CONTRATO (*)

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES	Nº 19420
---------------------------------	----------

**A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços/produtos OU poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional. (Art. 41)*

Benjamin Constant (AM), 17 de outubro de 2025.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração